ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.209, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: Dá o nome de rua Gene Benedito da Silva, a antiga rua 14, loteamento Nova Era, Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Munícipio do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a rua Gene Benedito da Silva, a rua anteriormente denominada de rua 14, loteamento Nova Era, distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 025/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Everaldo Cabral de Oliveira Júnior , partido PRP**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A91BF009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2017. Edição 1863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/